



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ALBUFEIRA

AVISO

José Carlos Martins Rolo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 03 de fevereiro de 2016, determinou o início do procedimento de Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira e aprovou os respetivos termos de referência, tendo determinado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido Decreto-Lei, dar início a um período de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da alteração ao referido Plano.

Os referidos elementos estão disponíveis para consulta no Gabinete de Apoio ao Município, na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e em www.cm-albufeira.pt.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da Republica em 10 de FEVEREIRO de 2016.

Paços do Município de Albufeira, aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



- Dr. José Carlos Martins Rolo -